

**TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO  
CRONOGRAMA 2021.**

<b>DATA</b>	<b>Atividade</b>	<b>Forma</b>
De 31/08/21 a 03/09/21	Cadastro das áreas de conhecimento nas quais orientadores e orientadoras aceitarão propostas de orientações	Para o email <a href="mailto:williamjn@ufpr.br">williamjn@ufpr.br</a>
Prazo previsto Res. N° 52/21 CEPE	Solicitação de matrícula na disciplina JCE047 – Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências Exatas I	SIGA
20/09/21	Encontro da coordenação do TCC com orientandos e orientandas para esclarecer as normas vigentes do TCC	Virtual ( <i>Teams</i> )
08/10/21	Prazo final para deferimento das matrículas pela Coordenação do Curso	SIGA
08/10/21	Prazo final para o aluno ou aluna entregar a proposta de projeto do TCC para orientador ou orientadora – Primeira Etapa	Virtual
05/11/21	Prazo final para o aluno ou aluna entregar o projeto do TCC para orientador ou orientadora – Segunda Etapa	Virtual
23/12/21	Prazo final para o aluno ou aluna realizar a apresentação e entregar a primeira versão do TCC I para orientador ou orientadora – Terceira Etapa	Virtual
16/01/22	Prazo final para orientador ou orientadora entregar nota e frequência atribuída para JLC018 – Trabalho de Conclusão de Curso I	A definir
Prazo previsto Res. N° 52/21 CEPE	Solicitação de matrícula na disciplina JCE052 – Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências Exatas II, apenas para os aprovados em JCE047 – Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências Exatas I	SIGA
25/02/22	Prazo final para deferimento das matrículas pela Coordenação do Curso	SIGA
31/03/22	Prazo final para orientador ou orientadora indicar os membros da banca examinadora. Homologação pelo Colegiado em outubro	A definir
Até 14 dias corridos antes da defesa	Prazo final para o aluno ou aluna entregar a versão definitiva do TCC para orientador ou orientadora – Quarta Etapa	Virtual
De 11/04/22 a 07/05/22	Período para realização das defesas de TCC – Quinta etapa	A definir
18/05/22	Prazo final para o aluno ou aluna entregar a versão final do TCC conforme indicado pela banca para orientador ou orientadora e lançamento da nota da disciplina de JLC021 – Trabalho de Conclusão de Curso II – Sexta Etapa	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS  
EXATAS**

**Normativas relativas ao Cronograma (Art 12 § 2)**

- É fundamental o cumprimento dos prazos por todos os atores do processo.
- Os atrasos nas etapas acarretam as seguintes penalidades:
  - Solicitações de matrícula: Se não houver possibilidade de correção, o aluno fica sem matrícula e impedido de formalizar o TCC no semestre letivo.
  - Primeira, segunda e terceira etapa: Redução de nota proporcional ao atraso. Nota zero para atraso superior a 05 (cinco) dias corridos;
  - Quarta etapa: Redução da nota na quinta etapa, a critério da banca examinadora;
  - Sexta etapa: Não lançamento da nota e consequente reprovação.
- Não estão passíveis de punição atrasos ocasionados por motivos reconhecidos de força maior.
- A Coordenação de TCC poderá decidir pela não aplicação de penalidade em casos excepcionais. Cabe recurso desta decisão ao Colegiado do Curso.
- Em caso de suspensão do Calendário Acadêmico pelo CEPE, este calendário fica automaticamente suspenso.
- A oferta/matricula no segundo semestre de 2021 na disciplina JLC047 – Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências Exatas I para quem reprovar no primeiro semestre dependerá de disponibilidade de professor para orientação, aprovação no colegiado do curso e confecção de cronograma próprio. Não haverá defesa de TCC para quem não estiver matriculado na disciplina de JLC052 – Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências Exatas II.